

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇONDE:

Autografo de Lei nº 28

A Câmara Municipal de Caconde, DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de CR\$733,20 (setecentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos) à verba 1.2.18.09.0 Serviços Diversos-Pessoal Fixo- do Orçamento em vigor, com referência à Lei nº11, de 29-12-1947, para pagamento ao Sr. Benedito de Oliveira Santos, proveniente do período de 18 de Agosto de 1948 até 31 de Dezembro deste mesmo ano, oriundo da sexta parte de seus vencimentos concedida pelo Decreto 133, de 30-10-1948, por ter completado 25 anos de serviços municipais.

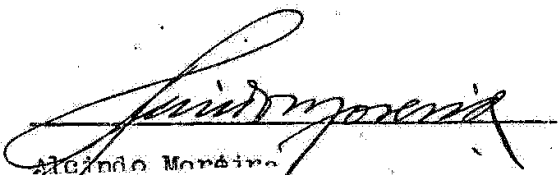
Artigo 2º- Este crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 3 de Dezembro de 1948.

Nestor Ribeiro Nogueira

Presidente.


Alcindo Moráes